

**AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2016.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, inciso XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.059096/2016-22, deliberado e aprovado na 16ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 12 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Submeter a audiência pública proposta de estabelecimento de Condição Especial a ser incorporada à base de certificação do projeto de tipo do avião Embraer ERJ 190-300 e de outras aeronaves a critério da ANAC, aplicável à detecção de fumaça nos compartimentos eletroeletrônicos e às proteções contra penetração de fumaça oriunda desses compartimentos, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço [www.anac.gov.br/participacaosocial/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento](http://www.anac.gov.br/participacaosocial/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento).

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência Técnica de Processo Normativo da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPN/SAR - endereço eletrônico [normas.aeronaves@anac.gov.br](mailto:normas.aeronaves@anac.gov.br) - por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 25 de julho de 2016.

**RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA**  
Diretor-Presidente Substituto